



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4689 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.399, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, o fornecimento das seguintes informações acerca do Programa Regulariza SIM:

a) Cópia projeto completo do Regulariza SIM, incluindo objetivos, planejamento anual, cronograma de capacitações, etapas de formalização e indicadores de acompanhamento, para que esta Casa Legislativa possa acompanhar e fiscalizar suas ações;

b) Informar como os produtores foram selecionados ou contemplados pelo programa, se todos os interessados puderam participar, e quais medidas foram adotadas para atender aqueles que não participaram da capacitação;

c) Especificar o objetivo geral e os objetivos específicos do programa, bem como as ações já realizadas até o momento, incluindo número de produtores capacitados, formalizados e os resultados concretos obtidos com a iniciativa;

d) Detalhar quais mecanismos existem para acompanhamento contínuo e apoio aos produtores formalizados, como consultorias, monitoramento de adequações sanitárias, rotulagem e boas práticas de fabricação;

e) Se houver cópia relatórios ou indicadores de impacto, mostrando como o programa contribui para o fortalecimento da produção local, a competitividade das agroindústrias e a segurança alimentar da população.

2. O Programa Regulariza SIM é uma iniciativa fundamental para o fortalecimento das agroindústrias familiares, promovendo a formalização, a capacitação técnica e o aumento da competitividade dos produtores rurais de Uruguaiana.

3. A parceria entre o Município e o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) tem potencial para transformar a realidade das pequenas agroindústrias, permitindo o acesso a novos mercados, a ampliação da renda familiar e o incentivo à economia local.

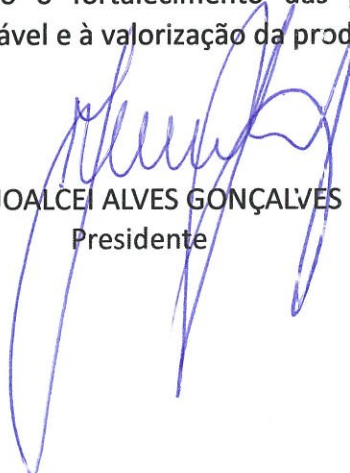


PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIRCS

4. No entanto, para que o programa alcance seus objetivos de forma transparente e eficiente, é essencial que o Legislativo acompanhe de perto suas metas, ações e resultados, garantindo que todos os produtores tenham igualdade de oportunidades e que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficaz.

5. As informações solicitadas permitirão a avaliação técnica e institucional do impacto do programa, assegurando o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável e à valorização da produção local.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente